



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder
Executivo
seção II



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 84 • São Paulo, sábado, 29 de abril de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Atos do Governador

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

Decreto de 28-4-2023

Promovendo, nos termos do art. 1º da Lei 5.451-86, por invalidez, a contar de 31-3-2021, ao Posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares, o 1º Tenente Ref. PM 128224-7 Leonardo Carneiro de Oliveira, tendo como última unidade o 2º GB.

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Decreto de 28-4-2023

Autorizando, o afastamento de Marília Marton Correa, RG 25.625.920-3, Secretária da Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Cannes, França, a fim de participar do evento Cannes Film Festival, que integra as missões internacionais do programa "Creative SP", no período de 14 a 21-5-2023.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 28-4-2023

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nomeando, nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da referência da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QSGRI:

Assessor Técnico II, Ref. 7: Kassia Caldeira, RG MG 2.284.065, vago em decorrência da exoneração de Éric Lucke, RG 27.730.981-5 (D.O. 2-2-23).

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nomeando:

nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da referência da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QSJC:

Assessor Técnico III, Ref. 9: David Orlando de Brito, RG 47.323.535-3, vago em decorrência da exoneração de Jessica Trindade Passos, RG 48.301.440-0 (D.O. 14-1-23);

nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da referência da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QSJC:

Assessor I, Ref. 1: Robson Silva Ferreira, RG 22.172.827-2, vago em decorrência da exoneração de André Gomes dos Santos, RG 33.738.095-8 (D.O. 21-4-2023).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tornando sem efeito, a resolução publicada no D.O. de 20-4-2023, na parte em que exonou Marlene Graças Mendes Santos, RG 27.607.790-8, do cargo de Diretor I, Ref. 6, da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QSDS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

Nomeando:

em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Apelação 1052514-16.2021.8.26.0053, Brian Perandré da Costa, RG 48.854.888-3, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº DP-3-321-19, ao cargo de Soldado PM de 2º Classe, nos termos do art. 9º c.c. inc. IV do art. 1º, ambos da LC 1.291-2016;

em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Apelação 1043838-79.2021.8.26.0053, Luan Marcos Aparecido da Silva, RG 47.509.207-7, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº DP-3-321-19, ao cargo de Soldado PM de 2º Classe, nos termos do art. 9º c.c. inc. IV do art. 1º, ambos da LC 1.291-2016;

em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Apelação 1004275-95.2021.8.26.0597, Murilo Siqueira da Silva, RG 45.846.679-7, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº DP-3-321-19, ao cargo de Soldado PM de 2º Classe, nos termos do art. 9º c.c. inc. IV do art. 1º, ambos da LC 1.291-2016;

em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Apelação Cível 1045464-36.2021.8.26.0053, João Pedro Ferracini, RG 53.024.490-1, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº DP-2-321-20, ao cargo de Aluno-Oficial PM, nos termos do art. 9º c.c. o inc. I do art. 1º, ambos da LC 1.291-2016;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exonerando, nos termos do art. 58, I, c.c. o § 1º, item 2, da LC 180-78, os abaixo indicados, dos cargos das referências da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, e alterações posteriores, do SQC-I-QSAA:

Gabinete do Secretário
Assessor Técnico V, Ref. 13
Coordenação de Logística Rural: Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, RG 30.621.678-4;

Assessor Técnico IV, Ref. 11
Assessoria de Comunicação: Paula Alessandra dos Santos Rodrigues, RG 28.300.004-1;

Assessor I, Ref. 1
Coordenação de Logística Rural: Henrique Carlos Montefelro Fraga, RG 10.815.190.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nomeando, nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da referência da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QSDE:

Assessor Técnico II, Ref. 7: Diogo Mussaleo Smethurst, RG 8.160.136-PE, vago em decorrência da exoneração de Vitor Pinheiro Guedes, RG 50.258.173-6 (D.O. 11-6-22).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Designando, Arthur Jorde Trevisoni, RG 27.384.076-9, Diretor Técnico II, Ref. 11, da EV-C, do SQC-I, do Quadro da Agência Metropolitana de Campinas - Agemcamp, para responder pelo cargo vago de Diretor Adjunto, Ref. 17, da Diretoria Administrativa, do Subquadro de Cargos da Agência Metropolitana de Campinas - Agemcamp, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, fazendo jus à diferença salarial.

Apostila do Secretário, de 28-4-2023

No decreto publicado em 2-9-2021, em que são interessados Jose Antonio dos Santos Silverio e Outros da SAP, na parte referente a Emerson Rodrigo Pereira Miazaki, RG 34.384.326-2, para declarar que o nome correto é Emerson Rodrigo Pereira Miazaki.

Despacho do Secretário, de 28-4-2023

No processo administrativo 001.00002219-2023-10 (Detran-785.149-2017, vols. I ao V): "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório Final nº 254/2023, da PPD/PGE, e o Parecer 40-2023, da CJ/CC, com fundamento no inc. II do art. 260 da Lei 10.261-68, c. c. o item 1 da alínea "c" do inc. II do art. 4º do Dec. 67.435-23, com a redação alterada pelo Dec. 67.561-23, julgo improcedentes as acusações irrogadas a Rosângela Aparecida Pratis, RG 17.478.011, ex-Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria de Governo, afastada junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP, absolvendo-a por ausência de provas." Advogado: Eduardo Coutinho - OAB/SP - 218.878.

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 28-4-2023

À vista do atestado médico apresentado, fica a servidora Maria Aparecida de Souza, RG 10.120.986-1, Diretor Técnico II, comissão, Ref. 11, da EV-C, do SQC-I-QCC, afastada por 7 dias a contar de 27-4-2023, nos termos do art. 181, I, da Lei 10.261-68.

Concedendo:

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 10 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 2º aos abaixo identificados: Aghata Eduarda de Oliveira, RG 32.116.025-3, a partir 1º-8-2018, ficando sem efeito a Portaria publicada no D.O. de 12-12-2020;

Alecsandre Shimote Romin, RG 20.735.721, a partir 1º-12-2019, ficando sem efeito a Portaria publicada no D.O. de 27-5-2020;

Anderson Guimarães de Oliveira, RG 45.002.674-7, a partir de 29-10-2019, ficando sem efeito a Portaria publicada no D.O. de 21-3-2020;

Arthur Henrique Ferrarezi, RG 34.240.946-3, a partir de 9-9-2022;

Cinthia do Couto Batista Silva, RG 42.706.749-2, a partir 9-2-2023;

Edivania Batista da Paz, RG 47.002.526-8, a partir de 21-1-2023;

Jackson Sant Romano Junior, RG 33.111.339-9, a partir de 13-3-2023;

Wendy Simelmann dos Santos, RG 21.486.696-8, a partir de 14-3-2023;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 30 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 6º aos abaixo identificados:

Leni Silva Modes, RG 13.834.228-3, a partir de 19-1-2023;

Lucilene Sotocorno, RG 19.920.800-1, a partir de 3-1-2023

Silvana Aparecida de Andrade Borges, RG 20.346.279, a partir de 26-2-2023;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por terem completado 35 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 7º aos abaixo identificados:

Adilma Quaresma Trindade, RG 14.277.258, a partir de 4-1-2023;

Clara Luisa Ferreira Bezerra, RG 18.605.389, a partir de 8-1-2023;

Elizabeth Carvalho Pires, RG 9.168.403, a partir de 22-1-2023;

Ivani Rosa Elias de Abreu, RG 10.913.558, a partir de 10-1-2023;

Jorge Falanga Tognini, RG 9.303.773, a partir de 4-1-2023;

José Raimundo Furtado, RG 19.346.389, a partir de 2-1-2023;

Julio Antonio de Lima Junior, RG 19.346.389, a partir 14-1-2023;

Luciana Junqueira Scafuto, RG 13.613.681, a partir de 20-1-2023;

Manoel Paulo Rodrigues, RG 16.490.167, a partir de 8-1-2023;

Maria Thina, RG 11.185.158-0, a partir de 8-2-2023;

Marlene Tavares da Silva, RG 13.225.044, a partir de 27-1-2023;

Nilson Lui de Godoy, RG 14.090.760, a partir de 6-1-2023;

Regina da Silva Boré, RG 17.410.825, a partir de 22-1-2023;

Roberta Junqueira Valle, RG 17.824.518, a partir de 2-1-2023;

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, aos abaixo identificados 90 dias de licença prêmio que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

SPDOC 763337-2018 – Eduardo Maldonado Campanini, RG 20.107.649-4, Executivo Público, Ref. 1, Grau B, da EVNU, do SQC-III-QCC, de 31-3-2016 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 2-11-2022;

SPDOC 3241662-2019 – Zuinglio Lopes Ribeiro, RG 4.493.185-2, Oficial Administrativo, Ref.1 Grau B, da EVNI, do SQC-III-QCC, de 4-3-2016 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 6-10-2022;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 15 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 2º: Wellington Fernando Rebouças Abade, RG 25.641.244-3, a partir de 13-2-2023.

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 30 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 6º: Patrícia de Cassia Rodrigues Vitor, RG 18.247.802-6, a partir de 5-3-2023.

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 40 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 9º: Solange Rosa da Silva Muller, RG 9.864.811-1, a partir de 10-3-2023.

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 45 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 9º: Alcides Rocha Sobrinho, RG 9.060.476-3, a partir de 23-3-2023.

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, à abaixo identificada, 90 dias de licença prêmio que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

SPDOC 101361-2009 – Sandra Valéria Ormos, RG 14.997.069-9, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI, do SQC-III-QCC, de 9-6-2016 a 27-5-2020 e de 1º-1-2022 a 11-1-2023.

Apostila da Diretora, de 28-4-2023

Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1030048-28.2021.8.26.0053, 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 277913-2023, em nome de Kilson Magno Máximo Diniz e Outros, que Kilson Magno Máximo Diniz, RG 42.176.717-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QCC, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, que a Gratificação Executiva e a Gratificação de Representação incorporada passem a integrar a base de cálculo do quinquênio, com apostilamento e reflexos;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1002080-03.2018.8.26.0223, Vara da Fazenda Pública, Foro de Guarujá, e no Processo SPDOC 262084-2023, em nome de Agata Moura de Lima Martins, RG 27.294.366-6, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III-QSGGD, que faz jus ao direito de incorporar a diferença remuneratória existente entre os ganhos que recebia no Departamento Estadual de Trânsito Detran, quando exerceu a função de Diretor Técnico I, no período de 25-5-2015 a 6-3-2017, e os vencimentos que percebe da Fazenda do Estado, como oficial administrativo, à base de décimos anuais previstos no art. 133, da CF e na LC 942/02, computando-se aos adicionais temporais, décimo terceiro salário, férias, terço constitucional e licenças prêmio;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1075075-34.2021.8.26.0053, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 261229-2023, em nome de Aline Amaral de Lima, RG 36.525.430-7, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III-QSGGD, que faz jus à inclusão na base de cálculo do quinquênio da Gratificação Executiva, Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo, Prêmio de Desempenho Individual (PDI), e o Piso Salarial Reajuste Complementar;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1004539-41.2021.8.26.0071, anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, Foro de Bauru, e no Processo SPDOC 236363-2023, em nome de Marcos Vitorino da Silva e Outro, que Cristiane Gonzalez Francisco Augusto, RG 30.711.775-3, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III-QSGGD, faz jus à incorporação de 4 décimos até 12-11-2019 (EC 103/2019) e seus reflexos;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1004539-41.2021.8.26.0071, anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, Foro de Bauru, e no Processo SPDOC 236363-2023, em nome de Marcos Vitorino da Silva e Outro, que Marcos Vitorino da Silva, RG 35.098.293-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III-QSGGD, faz jus à incorporação de 5 décimos até 12-11-2019 (EC 103/2019) e seus reflexos;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1010430-39.2017.8.26.0053, 14ª Vara de Fazenda Pública, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 1020337-2022, em nome de Carlos Rodrigues Sarti e Outros, que Edilson Pereira Vaz, RG 11.573.792-3, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QSGGD, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, demitido (D.O. de 24-4-2021), faz jus ao recálculo dos quinquênios com base em seus vencimentos: salário-base e demais vantagens pecuniárias integrantes da remuneração devidamente incorporadas e recebidas com regularidade e habitualidade havendo, portanto, exclusão das vantagens eventuais; dos quinquênios anteriores, para afastar a incidência recíproca ou "repique"; e de outras verbas sem incidência, por expressa disposição legal, mercê do que dispõem o art. 37, XIV, da CF e art. 115, XVI, da CE.

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 28-4-2023

À vista do atestado médico apresentado, fica a servidora Norma Cianflone Cassares, RG 3.985.631-8, Diretor Técnico I, comissão, Ref. 9, da EV-C, do SQC-I-QSGGD, afastada por 12 dias a contar de 12-4-2023, nos termos do art. 181, I, da Lei 10.261-68.

Concedendo:

a partir de 18-2-2023, com fundamento no art. 129 da CE/89, tendo em vista, a Contagem de Tempo de Serviço 185-2023 a sexta-parte dos vencimentos à Tania Magalene Alves Nardo, RG 20.465.150-5, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau B, da EVNI, do SQC-III-QSGGD;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 10 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 2º: Wellington Oliveira Teixeira, RG 34.096.653-1, a partir de 11-2-2023;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 20 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 4º: Tania Magalene Alves Nardo, RG 20.465.150-5, a partir de 18-2-2023;

com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado de São Paulo, por ter completado 40 anos de efetivo exercício um adicional por tempo de serviço 8º: Regina Elizabeth Lamanó, RG 10.325.194, a partir de 4-3-2023;

nos termos dos arts. 209, 213 e 214 da Lei 10.261-68 com alterações posteriores, aos abaixo identificados 90 dias de licença prêmio que fazem jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

SPDOC 23975-2011 – João Daniel Borges, RG 32.273.089-2, Executivo Público, Ref. 3 Grau B da EVNU, do SQC-III-QSGGD, de 12-3-2016 a 27-5-2020 a 1º-1-2022 a 14-10-2022.

Despacho do Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da SGGD, de 28-4-2023:

Abolvendo, à vista dos elementos de instrução do Proc. Detran 785149/2017 (Gdoc 1000726-941029/2017 – SGGD-EXP-2023/01326), destacando-se o Relatório Final PPD-PGE 254/2023, IVONE CANTEIRO RAMIREZ NASCIMENTO, RG 16.759.007-8, Oficial Administrativo, do QSGGD, afastada junto ao Detran, julgando improcedentes as acusações irrogadas na portaria inaugural, por ausência de prova suficiente tendente a formular certeza absoluta das faltas alegadas ou para sustentar a acusação. Advogada: Juliana Narciso Rodrigues, OAB/SP 358.754.

Despacho da Diretora, de 27-4-2023:

Autorizando, nos termos dos arts. 54, 55 e 56, §2º, da LC 1.080/08, com redação dada pela LC 1.361/21, c.c. art. 1º, I, da Resolução SGP-7, de 6-2-2009, a GUTEMBERG MATOS BARRETO, RG 28.110.861-4, Oficial Administrativo, Padrão 1-B, SQC-III, a conversão em pecúnia de 30 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 26-10-2012 a 24-10-2017, restando saldo de 45 dias para fruição oportuna em exercício posterior à conversão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

Despacho da responsável pela Subsecretaria de Gestão, de 28-4-2023:

Autorizando, nos termos dos arts. 54, 55 e 56, §2º, da LC 1.080/08, com redação dada pela LC 1.361/21, c.c. art. 1º, I, da Resolução SGP-7, de 6-2-2009, a Rita Joyanovic, RG 16.577.541-5, Executivo Público, designada ao cargo vago de Coordenador, Ref. 17, EV-C, SQC-I, a conversão em pecúnia de 30 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 12-11-2008 a 10-11-2013, restando saldo de 60 dias para fruição oportuna em exercício posterior à conversão.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS - UCRH

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS

DO ESTADO - DPME

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.

MINISTERIO PUBLICO

UDSON GERALDO FRANCO A SOUZA - 2387663 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/04/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, recon siderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/04/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953594366, expedida em 04/04/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LUCIANE PENHA MACIEL SANTOS - 23954905 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 8 dias a contar de 24/03/2023, despacho publicado no D.O.E. de 30/03/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953587502, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.